

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU
Secretaria/Setor Requisitante: Secretaria de Saúde / Odontologia
Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Material Odontológico pelo período de 24 meses

1. Descrição da necessidade de contratação a partir do problema a ser resolvido.

A presente contratação tem por objetivo a aquisição de materiais odontológicos essenciais para o atendimento dos pacientes da Secretaria Municipal de Saúde. Os materiais são fundamentais para a manutenção da saúde bucal da população, garantindo a continuidade dos tratamentos realizados nas 17 unidades de saúde, 2 escolas e no Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), evitando agravamento de casos e hospitalizações desnecessárias.

O quantitativo de itens foi definido com base no histórico de consumo registrado no sistema SCPI, considerando a média diária de atendimentos, que atualmente ultrapassa 170 pacientes por dia.

A contratação justifica-se, portanto, pela necessidade de assegurar o atendimento contínuo e eficiente, garantindo a qualidade dos materiais e a proteção da saúde pública do município.

2. Consta do plano de contratações anual? Caso não conste, justificar.

Sim, consta no PCA (Plano de Contratação Anual) / 2026.

3. Há requisito especial de contratação? Havendo, justificar.

Não

4. Descrição de quantidades, memória de cálculo e consideração da economia de escala.

Quantidades = Anexo I





Prefeitura Municipal de Jahu

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777

Site: www.jau.sp.gov.br

Fls. 579

5. Possíveis alternativas de mercado e indicação da justificativa da solução escolhida.

Foram analisadas as seguintes alternativas para atendimento da demanda:

a) Contratação direta por dispensa de licitação: não se mostra adequada, uma vez que o objeto demanda fornecimento contínuo e de grande volume, incompatível com contratações pontuais, além de não atender à necessidade de planejamento e regularidade no abastecimento.

b) Aquisições fragmentadas por meio de sucessivas contratações diretas: não se mostra adequada, pois pode caracterizar fracionamento de despesa, além de gerar maior burocracia administrativa, perda de economicidade e risco de desabastecimento.

c) Contratação de fornecedor único para fornecimento contínuo: apresenta limitação de competitividade e maior risco em caso de inadimplemento contratual.

d) Sistema de Registro de Preços : mostra-se a solução mais adequada, por permitir aquisições conforme a necessidade, maior eficiência na gestão de estoque e economicidade.

Dessa forma, a solução escolhida é a realização de licitação na modalidade Pregão, pelo Sistema de Registro de Preços (SRP), por se mostrar a alternativa mais adequada ao atendimento da demanda da Secretaria de Saúde, garantindo continuidade do fornecimento e eficiência na gestão dos materiais odontológicos.

6. Estimativa de valor da contratação, acompanhada de preços unitários referenciais (poderão constar de anexo).

Pesquisa de Preços junto a Fornecedores da base cadastrada em Sistema SCPI/Fiorilli

7. Descrição da solução como um todo, considerando manutenção, assistência técnica e garantias oferecidas, se for o caso.

A presente contratação tem por finalidade o fornecimento de materiais odontológicos de uso diário e especializado, garantindo o atendimento contínuo às demandas das unidades de saúde, escolas e Centro de Especialidades Odontológicas (CEO).

Espera-se que a solução oferecida pelo fornecedor contemple:

- Entrega dos materiais conforme Autorização de Fornecimento (AF) emitida pela Secretaria de Saúde, respeitando prazos e condições de armazenamento.
- Materiais dentro do prazo de validade de no mínimo 2 anos, garantindo a qualidade e segurança no uso pelos profissionais da saúde.
- Suporte técnico do fornecedor quando necessário para



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "

" RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL "



esclarecimentos sobre especificações, substituição de itens com defeito ou divergência de entrega.

- Garantia de qualidade pelo período de validade informado, com responsabilidade do fornecedor pela substituição ou correção de produtos defeituosos, conforme Código de Defesa do Consumidor (Lei 8.078/1990).
- Cumprimento de todas as normas legais e regulamentares, incluindo registros obrigatórios na ANVISA quando aplicável.

A solução contratada deve assegurar a eficiência operacional, continuidade do atendimento odontológico e segurança dos pacientes, permitindo à Secretaria Municipal de Saúde manter o padrão de qualidade nos serviços prestados.

8. Justificativa para parcelamento ou não parcelamento da contratação.

Entrega em até 15 (quinze) dias, a contar da data da emissão da AF (Autorização de Fornecimento).

9. Demonstração de resultados pretendidos em termo de economicidade e de melhor aproveitamento de recursos humanos, materiais e financeiros.

A contratação dos materiais odontológicos registro de preços, visa proporcionar os seguintes resultados:

- Economicidade: aquisição de produtos com melhor custo-benefício, evitando desperdícios e garantindo a melhor utilização dos recursos financeiros do município.
- Eficiência na utilização de materiais: fornecimento de produtos compatíveis com as necessidades diárias das unidades de saúde e do CEO, permitindo o aproveitamento máximo dos insumos e evitando falta ou excesso de estoque.
- Otimização de recursos humanos: ao garantir a disponibilidade dos materiais necessários, os profissionais de odontologia podem desempenhar suas funções de forma contínua e sem interrupções, aumentando a produtividade e qualidade do atendimento.
- Garantia de continuidade no atendimento: evitar interrupções nos tratamentos odontológicos, prevenindo agravamento de casos e hospitalizações desnecessárias, garantindo um serviço de saúde mais eficiente e seguro.
- Transparência e controle: possibilitar o controle eficiente do estoque, acompanhamento das entregas e rastreabilidade dos materiais, contribuindo para a boa gestão dos recursos públicos.



10. Providências complementares que devem ser adotadas, em paralelo, no tocante à operacionalização do objeto de contratação.

. Não se aplica

11. Contratações correlatas e/ou interdependentes, se houver.

. Não se aplica

12. Demonstração de possíveis impactos ambientais e possíveis medidas mitigadoras, se for o caso.

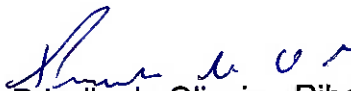
. Não se aplica

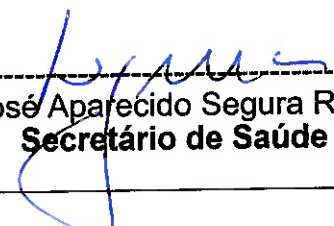
13. Posicionamento conclusivo da adequação da contratação com vista à solução a que se destina.

Optamos por produtos de qualidade e com preços competitivos, visando otimizar os recursos públicos e garantir a melhor relação custo-benefício.

Essa aquisição demonstra nosso compromisso com a gestão eficiente dos recursos e com a busca por soluções que atendam às demandas da população de forma eficaz.

Jahu/SP, 18 de Junho de 2026.


Priscila de Oliveira Ribeiro
Responsável pelo Estudo Técnico Preliminar


José Aparecido Segura Ruiz
Secretário de Saúde

